



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 4 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Resultado do Julgamento Pregão Presencial Nº 012/2019** - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município.
- **Ato de Homologação Pregão Presencial Nº 012/2019** - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município.
- **Ato de Adjudicação Pregão Presencial Nº 012/2019** - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município.
- **Extrato do 7º (Sétimo) Termo Aditivo Ao Contrato Nº 035/2018 Tomada de Preços Nº 004/2018** - Contratada: L Obras Construtora EIRELI - EPP.
- **Extrato do 6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2018 Tomada de Preços Nº 002/2018** - Contratada: L Obras Construtora EIRELI - EPP.
- **Extrato de Publicação de Contrato nº 097/2019 Pregão Presencial Nº 012/2019 Ata de Registro de Preço Nº 004/2019** - Empresa contratada: J. W. R – Materiais de Construção LTDA - ME.
- **Extrato de Publicação de Contrato nº 098/2019 Pregão Presencial Nº 012/2019 Ata de Registro de Preço Nº 004/2019** - Empresa contratada: J A Comercial de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico LTDA.
- **Ata de Registro de Preço Nº 004/2019 Pregão Presencial Nº 012/2019** - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Construção em Geral para Servir ao Município.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análise do credenciamento, proposta de preços e dos documentos de habilitação e demais formalidades, em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e as Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital Pregão Presencial Nº 012/2019 Pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, conforme especificação constante do termo de referência, decide considerar:

CREDENCIADAS AS EMPRESAS

1 - **J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 22.480.375/0001-39, estabelecida na Avenida Jambeiro, s/n - Bairro Centro, CEP 45.435-000, Cidade de Ituberá-Ba;

2 - **J.W.R - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** CNPJ n.º 04.940.639/0001-08, localizada à Rua do Jambeiro, 120, centro - Ituberá - Bahia, CEP: 45.435-000.

HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS

1 - **J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.480.375/0001-39, com o valor de R\$ 271.650,00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais);

2 - **J. W. R - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** CNPJ n.º 04.940.639/0001-08, com o valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Ituberá, 15 de maio de 2019.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro do Município

*Praça Rui Barbosa, nº 33 - Bairro Centro - CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, conforme especificação constante do termo de referência, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, HOMOLOGA o procedimento junto às empresas J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.480.375/0001-39, R\$ 271.650,00 (duzentos e setenta e um mil seiscientos e cinquenta reais) e J. W. R – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ n.º 04.940.639/0001-08, com o valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 15 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, conforme especificação constante do termo de referência, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ADJUDICA junto às empresas J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.480.375/0001-39, R\$ 271.650,00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais) e J. W. R – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ n.º 04.940.639/0001-08, com o valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessário à contratação.

Ituberá, 15 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2018**

OBJETO: Serviços de engenharia para finalização da obra de implantação da 1ª Etapa da Praça de Eventos na Avenida Hildebrando de Araújo Góes, no Município de Ituberá-Ba, oriundo do Contrato de Repasse nº 0332385-63, com recursos originários do Ministério do Turismo. Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Contratada: **L OBRAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**. CNPJ: Nº 08.354.336/0001-64. Fundamentação: Prorrogação do contrato por mais 02 (dois) meses. Data da Vigência 29 de maio de 2019 até 29 de julho de 2019. Data assinatura 28 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá

*Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 25 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

OBJETO: Serviços de engenharia para execução dos serviços previstos no projeto de reforma/adaptação do posto de saúde do centro a ser realizado no município de Ituberá – Bahia. Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Contratada: **L OBRAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**. CNPJ: Nº 08.354.336/0001-64. Fundamentação: Prorrogação do contrato por mais 02 (dois) meses. Data da Vigência 31 de maio de 2019 até 31 de julho de 2019. Data assinatura 28 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá

*Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 25 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2019

Pregão Presencial Nº 012/2019 Pelo Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preço Nº 004/2019.**

Empresa contratada: J. W. R – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ n.º 04.940.639/0001-08, localizada à Rua do Jambeiro, 120, centro – Ituberá – Bahia, CEP: 45.435-000.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, referente aos lotes I, V, VI, VIII e X, do **Pregão Presencial Nº 012/2019** Pelo Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preços Nº 004/2019.**

Valor global de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgão/Unidade: 07.07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Econômico.

Projeto/Atividade: 2.014 - Gestão, Controle e Qualidade da Administração e Planejamento Econômico.

Órgão/Unidade: 10.18 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Órgão/Unidade: 12.12 Secretaria Mun. do Desenv. Social, Esport e Juventude.

Projeto/Atividade: 2.070 - Man. dos Serv. Tec. da Gestão, Plan. e Exec. das Ações da SDS.

Órgão/Unidade: 12.20 Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção do Programa Bolsa Família e do Cadúnico.

Projeto/Atividade: 2.086 – Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.

Órgão/Unidade: 13.13 Secretaria Municipal de Infraest. e Desenv. Urbano.

Projeto/Atividade: 2.096- Manutenção das Ações de Inf. Est. Transp. e Serv. Públ. Urbano.

Órgão: 11.11 Secretaria da Saúde.

Órgão/Unidade: 11.22 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2.133-Manutenção das Ações de Saúde Hospitalar e Ambulatorial.

Projeto/Atividade: 2.137-Manutenção dos Serviços da Vigilância e Saúde.

Projeto/Atividade: 2.139-Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Elemento: 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 0000, 0001, 0002, 0005, 0014, 0015, 0019, 0028 e 0029.

Prazo de execução e de vigência do presente contrato é de 15 de maio de 2019 até o dia 15 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93. Ituberá, 15 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita Municipal
Contratante

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2019

Pregão Presencial Nº 012/2019 Pelo Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preço Nº 004/2019.**

Empresa contratada: J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.480.375/0001-39, estabelecida na Avenida Jambeiro, s/n – Bairro Centro, CEP 45.435-000, Cidade de Ituberá-Ba.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, referente aos lotes II, III, IV, VII e IX, do **Pregão Presencial Nº 012/2019** Pelo Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preços Nº 004/2019.**

Valor global de R\$ 271.650,00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgão/Unidade: 07.07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Econômico.

Projeto/Atividade: 2.014 - Gestão, Controle e Qualidade da Administração e Planejamento Econômico.

Órgão/Unidade: 10.18 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Órgão/Unidade: 12.12 Secretaria Munic. do Desenv. Social, Esporte e Juventude.

Projeto/Atividade: 2.070 - Man. dos Serv. Tec. da Gestão, Plan. e Exec. das Ações da SDS.

Órgão/Unidade: 12.20 Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção do Programa Bolsa Família e do Cadúnico.

Projeto/Atividade: 2.086 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.

Órgão/Unidade: 13.13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenv. Urbano.

Projeto/Atividade: 2.096- Manutenção das Ações de Inf. Est. Transp. e Serv. Públ. Urbano.

Órgão: 11.11 Secretaria da Saúde.

Órgão/Unidade: 11.22 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2.133-Manutenção das Ações de Saúde Hospit. e Ambulatorial.

Projeto/Atividade: 2.137-Manutenção dos Serviços da Vigilância e Saúde.

Projeto/Atividade: 2.139-Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Elemento: 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 0000, 0001, 0002, 0005, 0014, 0015, 0019, 0028 e 0029.

Prazo de execução e de vigência do presente contrato é de 15 de maio de 2019 até o dia 15 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93. Ituberá, 15 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita Municipal
Contratante

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.*

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº CNPJ nº 14.195.333/0001-28, situada na Rua Lourivaldo Leite Cairo, nº s/n, bairro Érico Sabino de Souza, CEP 45.435-000, na cidade de Ituberá-Ba, fone (73) 3256-8400, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 085339683-49, inscrito no CPF sob o nº 598.243.015-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues Ferreira nº 03, Centro Ituberá - Ba, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 069/2014, que trata do registro de preço no âmbito da Administração Pública do Município e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, consoante consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019**, RESOLVE registrar preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, conforme especificação constante desta Ata, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS.

1) A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para servir ao município, conforme especificação constante deste Termo de Referência, devidamente especificados no Anexo I do Edital, e seus Anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2) **EMPRESA 1:** J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.480.375/0001-39, estabelecida na Avenida Jambeiro, s/n – Bairro Centro, CEP 45.435-000, Cidade de Ituberá-Ba, representada pelo Srº Antônio Carlos da Silva Santos inscrito no RG nº 0264372441 e CPF nº 545.739.555-34, vencedora dos Lotes, II, III, IV, VII e IX, conforme planilha abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS							
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
LOTE II - CONSTRUÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ARAME LISO 18	GERDAU	CONS	KG	40	11,13	445,20

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

			TR.				
2	ARAME RECUZIDO F.18	GERDAU	CONS TR.	KG	100	7,68	768,00
3	ARCO SERRA FIXO 12 C/ LÂMINA	TRAMONTINA	CONS TR.	UND	2	13,85	27,70
4	AREIA FINA		CONS TR.	MT	200	41,65	8.330,00
5	AREIA GROSA		CONS TR.	MT	500	41,65	20.825,00
6	ARGAMASSA 20KG	MAXCOLA	CONS TR.	UND	50	8,27	413,50
7	ASSENTO P/ SANITÁRIO	GRAMPLAST	CONS TR.	UND	20	10,47	209,40
8	BLOCO DE CERÂMICA 9 X 14 X 24MM	CER. CAMAMU	CONS TR.	UND	15.000	0,29	4.350,00
9	BLOCO DE CIMENTO 0,09 X 0,19 X 0,39MM	MIN. BOMFIM	CONS TR.	UND	1000	1,90	1.900,00
10	BLOCO DE CIMENTO 0,14 X 0,19 X 0,39MM	MIN. BOMFIM	CONS TR.	UND	1000	2,09	2.090,00
11	BRITA 3/8	PEDREIRA NAZARE	CONS TR.	MT	200	89,25	17.850,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25	FORTLEV	CONS TR.	UND	10	1,18	11,80
13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32	FORTLEV	CONS TR.	UND	10	0,92	9,20
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50	FORTLEV	CONS TR.	UND	10	1,49	14,90
15	BUCHA PLÁSTICA 05	ICDER	CONS TR.	UND	50	0,06	3,00
16	BUCHA PLÁSTICA 06	ICDER	CONS TR.	UND	100	0,06	6,00
17	BUCHA PLÁSTICA 07	ICDER	CONS TR.	UND	150	0,06	9,00
18	BUCHA PLÁSTICA 08	ICDER	CONS TR.	UND	100	0,07	7,00
19	BUCHA PLÁSTICA 10	ICDER	CONS TR.	UND	100	0,07	7,00
20	BUCHA PLÁSTICA 12	ICDER	CONS TR.	UND	50	0,08	4,00
21	CADEADO 30 MM	PADO	CONS TR.	UND	15	9,02	135,30
22	CADEADO 35 MM	PADO	CONS TR.	UND	10	11,01	110,10
23	CADEADO 40 MM	PADO	CONS TR.	UND	10	12,32	123,20
24	CADEADO LATÃO PADO 25 MM	PADO	CONS TR.	UND	10	7,56	75,60
25	CAIXA DE FIBRA 1000LTS	FORTLEV	CONS TR.	UND	8	172,55	1.380,40
26	CAIXA DE FIBRA 2000LTS	FORTLEV	CONS TR.	UND	4	529,55	2.118,20
27	CAIXA DE FIBRA 500LTS	FORTLEV	CONS TR.	UND	5	113,05	565,25
28	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	CARNEIRO	CONS TR.	UND	10	13,46	134,60
29	CARBOLINEO 1 LTS	CARBOLINEO	CONS TR.	UND	10	16,09	160,90
30	CARRO DE MÃO - CAÇAMBA	METALOSA	CONS	UND	10	94,96	949,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

	PLÁSTICA - 60 LITROS		TR.				
31	CIMENTO 50KG	POTY	CONS TR.	UND	1.200	16,37	19.644,00
32	COLA EPOX A+B 860 X 740G	RELEASER	CONS TR.	UND	5	70,81	354,05
33	COMPENSADO COPAÍBA 2,20 X 1,60	RIBEIRO	CONS TR.	UND	130	85,58	11.125,40
34	CONDUTOR PVC AQUAPLUS 88MM	TIGRE	CONS TR.	UND	6	60,10	360,60
35	CONE EMBORRACHADO PARA SINALIZAÇÃO	KTELI	CONS TR.	UND	20	52,96	1.059,20
36	CORANTE LIQUIDO 50ML	GLOBO	CONS TR.	UND	30	1,89	56,70
37	CORDA DE SEDA 8MM	RIO MAR	CONS TR.	KG	20	9,66	193,20
38	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2 C/ 3	LIDER	CONS TR.	UND	25	4,47	111,75
39	DOBRADIÇA ZINCADA 3''	LIDER	CONS TR.	UND	10	3,94	39,40
40	ESTACA DE CIMENTO 2,50 MTS		CONS TR.	UND	40	48,10	1.924,00
41	ESTRIBO DE FERRO 10 X 15CM	GERDAU	CONS TR.	UND	900	0,41	369,00
42	ESTRIBO DE FERRO 7 X 17CM	GERDAU	CONS TR.	UND	400	0,34	136,00
43	ESTRIBO DE FERRO 7 X 12CM	GERDAU	CONS TR.	UND	400	0,42	168,00
44	ESTRIBO DE FERRO 7 X 27CM	GERDAU	CONS TR.	UND	400	0,50	200,00
45	ESTRIBO DE FERRO 15 X 15CM	GERDAU	CONS TR.	UND	400	0,57	228,00
46	EUCATEX 2,44 X 1,22	RIBEIRO	CONS TR.	UND	10	18,98	189,80
47	FECHADURA TIPO CAIXÃO	SILVANA	CONS TR.	UND	10	4,60	46,00
48	FECHADURA DE EMBUTIR	SOPRANO	CONS TR.	UND	20	27,79	555,80
49	FECHADURA EMBUTIR COLONIAL	SOPRANO	CONS TR.	UND	15	37,43	561,45
50	FECHADURA PORTÃO C/ TRINCO	SOPRANO	CONS TR.	UND	10	24,91	249,10
51	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 3/16 12M	GERDAU	CONS TR.	UND	70	4,70	329,00
52	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 3/8 12M	GERDAU	CONS TR.	UND	150	19,78	2.967,00
53	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 12M	GERDAU	CONS TR.	UND	300	13,69	4.107,00
54	FERROLHO GRANDE ZINCADO CHATO 5 REFORÇADO COM PRATA CADEADO	LIDER	CONS TR.	UND	15	7,48	112,20
55	FERROLHO MÉDIO ZINCADO CHATO COM PORTA CADEADO ZINCADO 4 POL	LIDER	CONS TR.	UND	15	6,64	99,60
56	FERROLHO PEQUENO ZINCADO CHATO COM PORTA CADEADO ZINCADO 3 POL	LIDER	CONS TR.	UND	15	5,83	87,45
57	FITA ADESIVA 50M	NORTON	CONS TR.	UND	15	17,12	256,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

58	FITA CREPE 19MM X 50 M	NORTON	CONS TR.	UND	50	2,35	117,50
59	FITA ZEBRADA 200 MT	NORTON	CONS TR.	UND	20	6,85	137,00
60	FORRO PVC BRANCO 4,00 X 0,20M	FORTLEV	CONS TR.	M2	80	9,46	756,80
61	GESSO SACO 1KG	IBRAZ	CONS TR.	UND	25	1,19	29,75
62	LANTERNA RECARREGÁVEL	RAYOVAC	CONS TR.	UND	10	27,31	273,10
63	LAJE DE ISOPOR 100CM X 33CM X 7CM		CONS TR.	MT	100	17,85	1.785,00
64	LAJE DE ISOPOR 100CM X 50CM X 5MM		CONS TR.	MT	100	19,04	1.904,00
65	TRELIÇA	GERDAU	CONS TR.	MT	600	2,92	1.752,00
66	LINHA DE PEDREIRO 100MTS	ROSSI	CONS TR.	UND	10	3,22	32,20
67	MADEIRITE 9MM X 1,10 X 2,20M	RIBEIRO	CONS TR.	UND	60	23,70	1.422,00
68	MANILHA 0.100 LISA C/ARMAÇÃO DE FERRO	INPACTO	CONS TR.	UND	50	280,00	14.000,00
69	MANILHA 0.20 LISA S/ARMAÇÃO DE FERRO	INPACTO	CONS TR.	UND	80	32,20	2.576,00
70	MANILHA 0.30 LISA S/ARMAÇÃO DE FERRO	INPACTO	CONS TR.	UND	300	43,00	12.900,00
71	MANILHA 0.40 LISA S/ARMAÇÃO DE FERRO	INPACTO	CONS TR.	UND	350	74,00	25.900,00
72	MANILHA 0.60 LISA S/ARMAÇÃO DE FERRO	INPACTO	CONS TR.	UND	50	86,00	4.300,00
73	PARAFUSO BARRA ROSCADA 5/16 X 1M	CISER	CONS TR.	UND	5	3,38	16,90
74	PARAFUSO BARRA ROSCADA 5/8 X 1M	CISER	CONS TR.	UND	3	13,39	40,17
75	PARAFUSO DIXER CH PH 4,5X60 PS BC CX300	CISER	CONS TR.	UND	150	38,09	5.713,50
76	PARAFUSO DIXER CH PH 4,0X25 RI BC CX1000	CISER	CONS TR.	UND	100	53,52	5.352,00
77	PENEIRA ARO 55	SÃO JOAO	CONS TR.	UND	5	10,54	52,70
78	PISO PEI 4 - 35 X 35CM	INCESA	CONS TR.	M2	70	11,59	811,30
79	PISTOLA PARA PINTURA HVLP COM CANECA DE PLÁSTICO E BICO 17 MM	ARPLEX	CONS TR.	UND	1	313,39	313,39
80	PNEU P/ CARRO DE MÃO	URIAH	CONS TR.	UND	15	27,88	418,20
81	PORTA SANFONADA PVC 210CM X 80CM	FORTLEV	CONS TR.	UND	4	50,76	203,04
82	PREGO POLIDO POLEGADAS DIVERSAS	GERDAU	CONS TR.	KG	100	6,13	613,00
83	REJUNTE 1KG	TURBO FLEX	CONS TR.	UND	100	2,88	288,00
84	RODA COMPLETA P/ CARRO DE MÃO	METALOSA	CONS TR.	UND	10	31,31	313,10
85	TELHA CERÂMICA 47 CM DE COMPRIMENTO X 15,5 / 12,5 LARGURA	CACULER	CONS TR.	UND	6.000	0,42	2.520,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

86	TELHA DE FIBROCIMENTO TROPICAL 2,44 X 0,50 X 4MM	VOGATEX	CONS TR.	UND	500	13,79	6.895,00
TOTAL							200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

LOTE 111 - DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	LIMPINHO	DIV.	UND	5	3,30	16,50
2	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO COR PRETA	PEGA FORTE	DIV.	UND	40	17,30	692,00
3	BOTINA DE COURO Nº 38 A 44	WORKER	DIV.	UND	20	33,75	675,00
4	CHAPA ALUMÍNIO 15CM X 30CM X 1,00MM	CVITT	DIV.	MT	30	10,69	320,70
5	CHAPA DE ZINCO FOLHA 2X1 Nº 20	CVITT	DIV.	FOLHA	15	55,60	834,00
6	CHAPA DE ZINCO FOLHA 2X1 Nº 28	CVITT	DIV.	FOLHA	20	32,95	659,00
7	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	WORKER	DIV.	UND	4	37,03	148,12
8	CORRENTE GALVANIZADA 4.80 - 3/16	SÃO RAFAEL	DIV.	KG	15	15,96	239,40
9	CORRENTE GALVANIZADA 6.4 - 1/4	SÃO RAFAEL	DIV.	KG	10	13,40	134,00
10	DESINFETANTE GERMICIDA 900 ML (CREOLINA)	PEARSON	DIV.	UND	20	7,54	150,80
11	ESCADA AÇO 3 DEGRAUS	MUGITEC	DIV.	UND	1	43,64	43,64
12	ESCADA AÇO 7 DEGRAUS	MUGITEC	DIV.	UND	1	94,13	94,13
13	ESCADA DE ALUMÍNIO 13X26	MUGITEC	DIV.	UND	1	380,16	380,16
14	ESPÁTULA DE FERRO 10CM	MONFORT	DIV.	UND	5	2,34	11,70
15	ESTOPA PCT COM 200G	LIMPOPLUS	DIV.	PCT	20	1,31	26,20
16	FIO TELEFONE EXTERNO 10MM	LEROY MERLIN	DIV.	MT	50	1,75	87,50
17	FIO TELEFONE INT. FINO 2 X 2,5MM	LEROY MERLIN	DIV.	MT	50	1,97	98,50
18	FITILHO PLÁSTICO 300 M	UCDER	DIV.	ROL	20	7,70	154,00
19	GRAMPO 106/4 GALVAN. P/GRAMPEADOR ROCAMA	ROCAMA	DIV.	CX	18	6,32	113,76
20	JANELA MADEIRA 1,10 X 1M	RIBEIRO	DIV.	UNID	15	103,96	1.559,40
21	LONA PLÁSTICA 4MM	MAXLONA	DIV.	MT	300	2,91	873,00
22	LONITA C/ ILHOS 12 X 10M 150 MICRAS	WORKER	DIV.	UND	1	234,08	234,08
23	LUVA MALHA TRICOTADA DE ALGODÃO	THOMPSON	DIV.	PAR	10	1,77	17,70
24	LUVA DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO	GABI	DIV.	PAR	20	4,58	91,60
25	LUVA DE VAQUETA COM 7CM DE PUNHO	MUCAMBO	DIV.	PAR	20	9,39	187,80
26	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA	WORKER	DIV.	PAR	10	3,62	36,20
27	LUVA PVC FORRADA 36CM	WORKER	DIV.	PAR	20	15,03	300,60
28	LUVA PVC FORRADA 46CM	WORKER	DIV.	PAR	20	15,55	311,00
29	METALON GALVANIZADO 20MM X 20MM		DIV.	MT	150	11,28	1.692,00
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SAFETY	DIV.	UND	10	3,65	36,50

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

	ANTI-RISCO						
31	PORTA LISA DE MADEIRA 210 X 72 X 3,5CM	RIBEIRO	DIV.	UND	30	88,46	2.653,80
32	REDE EQUIPLEX 30/36 X 100 X 100 - 14 MTS. X 35 MTS.		DIV.	PEÇA	2	118,53	237,06
33	RIBITI CX. C/ 1.000 UND.	JOMARCA	DIV.	CX	4	46,65	186,60
34	SODA CAUSTICA KG	INDAIA	DIV.	KG	15	7,01	105,15
35	VASSOURA JARDIM METÁLICA REGULAGEM 22D CABO 120CM	MAX	DIV.	UND	5	19,68	98,40
TOTAL							13.500,00

TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS

LOTE IV - ELETRÍCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT	KF	ELETR	UND	6	79,69	478,14
2	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	STIELETRO NICA	ELETR	UND	50	7,51	375,50
3	BOCAL P/ LÂMPADA COM RAPICHO	PERLEX	ELETR	UND	100	1,09	109,00
4	BOCAL PVC AQUAPLUS 88MM	TIGRE	ELETR	UND	10	27,80	278,00
5	BOCAL SPOT P/ 1 LÂMPADA FIXO	EXTRALUX	ELETR	UND	35	4,78	167,30
6	BRAÇO GALVANIZADO ELÉTRICO 1,0MX25MM	M.GUERREIRO	ELETR	UND	20	18,76	375,20
7	CABO ALUMÍNIO DUPLEX XLPE 2X1X10 +10 1 KV	STE	ELETR	UND	200	1,74	348,00
8	CABO ALUMÍNIO TRÍPLEX XLPE 2X1X10 +10 1 KV	STE	ELETR	UND	100	2,34	234,00
9	CABO DE REDE CAT 5	MEGACAM POS	ELETR	MT	600	0,60	360,00
10	CABO FLEXÍVEL 10MM	CORFIO	ELETR	MT	100	2,65	265,00
11	CABO FLEXÍVEL 16MM	CORFIO	ELETR	MT	40	5,96	238,40
12	CABO PAR. FLEXÍVEL 2 X 1,5 BRANCO	MEGA	ELETR	UND	200	0,35	70,00
13	CABO PP 2X2,5MM	ENERGY	ELETR	MT	400	1,52	608,00
14	CABO PP 3X2,5MM	ENERGY	ELETR	MT	130	1,74	226,20
15	CABO PP 3X4MM	ENERGY	ELETR	MT	80	2,59	207,20
16	CABO RÍGIDO 10MM	ENERGY	ELETR	MT	600	3,19	1.914,00
17	CABO RÍGIDO 16MM	COBRECOM	ELETR	MT	100	2,97	297,00
18	CAIXA DE LUZ EXTERNA	ILUMI	ELETR	UND	30	16,64	499,20
19	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	ELETR	UND	15	16,73	250,95
20	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO	TAF	ELETR	UND	10	50,29	502,90
21	CAIXA PLÁSTICA 4 X 2	SOMAR	ELETR	UND	100	0,52	52,00
22	CAIXA PLÁSTICA 4X4	FAME	ELETR	UND	50	1,24	62,00
23	CANAleta PVC 20 X 2000MM	ILUMI	ELETR	UND	50	2,28	114,00
24	CANAleta PVC 45 X 2000MM	ILUMI	ELETR	UND	25	9,54	238,50
25	CHAVE ELÉTRICA 380WTS	WEG	ELETR	UND	10	112,95	1.129,50
26	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 10-95 MM CPD-70	INTELI	ELETR	UND	100	3,20	320,00
27	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 16-95 MM CPD-95	INTELI	ELETR	UND	20	0,80	16,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

28	CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8	URANUS	ELETR	UND	20	4,91	98,20
29	CURVA ELETRODUTO 180 X 1.1/2	KRONA	ELETR	UND	10	5,03	50,30
30	CURVA ELETRODUTO 180° X 1	KRONA	ELETR	UND	10	2,50	25,00
31	CURVA ELETRODUTO 180° X 1.1/4	TIGRE	ELETR	UND	10	4,77	47,70
32	CURVA ELETRODUTO 90 X 1	KRONA	ELETR	UND	20	0,75	15,00
33	CURVA ELETRODUTO 90 X 1.1/2	TIGRE	ELETR	UND	10	3,15	31,50
34	CURVA ELETRODUTO 90 X 1.1/4	TIGRE	ELETR	UND	10	2,78	27,80
35	CURVA ELETRODUTO 90 X 1/2	KRONA	ELETR	UND	10	0,98	9,80
36	CURVA ELETRODUTO 90 X 3/4	KRONA	ELETR	UND	10	1,53	15,30
37	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPÉRES	LORENZET TI	ELETR	UND	10	12,24	122,40
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPÉRES	LORENZET TI	ELETR	UND	15	56,40	846,00
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPÉRES	LORENZET TI	ELETR	UND	30	5,26	157,80
40	ELETRODUTO CORRUGADO DE 25MM	FORTLEV	ELETR	MT	100	0,51	51,00
41	ELETRODUTO CORRUGADO DE 32MM	FORTLEV	ELETR	MT	50	0,92	46,00
42	EXTENSÃO ELÉTRICA 10	DANEVA	ELETR	UND	5	17,91	89,55
43	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M	DANEVA	ELETR	UND	5	9,47	47,35
44	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM	ENERGY	ELETR	MT	1200	0,37	444,00
45	FIO CABO FLEXÍVEL 2,50MM	ENERGY	ELETR	MT	2000	0,58	1.160,00
46	FIO CABO FLEXÍVEL 4,0MM	ENERGY	ELETR	MT	1000	0,95	950,00
47	FIO CABO FLEXÍVEL 6,0MM	ENERGY	ELETR	MT	1000	1,48	1.480,00
48	FIO FLEXÍVEL 2X4	ENERGY	ELETR	MT	100	2,45	245,00
49	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5	ENERGY	ELETR	MT	200	1,24	248,00
50	FITA ISOLANTE 20M	FOXLUX	ELETR	UND	50	2,28	114,00
51	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 19MM X 10M ESP.0,76 MM	FOXLUX	ELETR	UND	10	8,75	87,50
52	GRAMPO P/ FIXAR FIO C/ 25	GERDAU	ELETR	PCT	20	0,87	17,40
53	HASTE TERRA 1/2X2,40M	J.LOBATO	ELETR	UND	15	9,15	137,25
54	INTERRUPTOR 01 TECLA	ILUMI	ELETR	UND	20	2,45	49,00
55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	ILUMI	ELETR	UND	20	3,55	71,00
56	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	ILUMI	ELETR	UND	20	5,59	111,80
57	INTERRUPTOR 2 TECLA C/ TOMADA	ILUMI	ELETR	UND	5	5,46	27,30
58	INTERRUPTOR COM TOMADA	ILUMI	ELETR	UND	10	4,67	46,70
59	INTERRUPTOR SISTEMA X	ILUMI	ELETR	UND	5	2,79	13,95
60	LÂMPADA COMPACTA 20 X 220	G-LIGHT	ELETR	UND	60	7,29	437,40
61	LÂMPADA COMPACTA 30 X 220	G-LIGHT	ELETR	UND	80	18,32	1.465,60
62	LÂMPADA COMPACTA 36 X 220	G-LIGHT	ELETR	UND	80	30,05	2.404,00
63	LÂMPADA ESPIRAL 40 X 220	G-LIGHT	ELETR	UND	25	35,16	879,00
64	LÂMPADA ESPIRAL 55 X 220	G-LIGHT	ELETR	UND	25	48,44	1.211,00
65	LÂMPADA INCANDESCENTE 40WTS	G-LIGHT	ELETR	UND	10	2,30	23,00
66	LÂMPADA INCANDESCENTE 60WTS	G-LIGHT	ELETR	UND	30	2,46	73,80
67	LÂMPADA LED BOLGO A 60 9W 100/240 V	G-LIGHT	ELETR	UND	80	5,32	425,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

68	LÂMPADA MISTA DE 250WTS	G-LIGHT	ELETR	UND	20	15,11	302,20
69	LUMINÁRIA FECHADA POLIETILENO LP 205 70WTS	G-LIGHT	ELETR	UND	10	52,26	522,60
70	LUMINÁRIA FECHADA POLIETILENO LP 225 100WTS	G-LIGHT	ELETR	UND	10	61,24	612,40
71	LUMINÁRIA FECHADA POLIETILENO LP 225 70WTS	G-LIGHT	ELETR	UND	10	53,37	533,70
72	LUVA ELETRODUTO PESADO 1ª	FORTLEV	ELETR	UND	15	0,59	8,85
73	LUVA ELETRODUTO PRESSÃO 20MM	FORTLEV	ELETR	UND	10	0,26	2,60
74	LUVA ELETRODUTO PRESSÃO 25MM	FORTLEV	ELETR	UND	40	0,31	12,40
75	LUVA ELETRODUTO PRETA 1	FORTLEV	ELETR	UND	15	0,59	8,85
76	LUVA ELETRODUTO PRETA 1.1/2	FORTLEV	ELETR	UND	20	1,17	23,40
77	LUVA ELETRODUTO PRETA 1.1/4	FORTLEV	ELETR	UND	10	0,96	9,60
78	PLACA CEGA 4 X 2	ILUMI	ELETR	UND	5	1,25	6,25
79	PLACA CEGA 4 X 4	FAME	ELETR	UND	5	3,64	18,20
80	PLUG FÊMEA P/ ENERGIA	TRAMONTI NA	ELETR	UND	15	1,16	17,40
81	PLUG MACHO 10/250V	TRAMONTI NA	ELETR	UND	20	1,06	21,20
82	PROJETOR LONG ALCANCE E-27 250 W	LEVILUX	ELETR	UND	5	27,97	139,85
83	PROJETOR LONG ALCANCE E-27 400 W	LEVILUX	ELETR	UND	5	33,44	167,20
84	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	TIGRE	ELETR	UND	5	15,23	76,15
85	REFLETOR ALUMÍNIO E-40	SPOTLUX	ELETR	UND	10	45,81	458,10
86	TOMADA DE EMBUTIR	KRONA	ELETR	UND	100	2,83	283,00
87	TOMADA RJ45 DE EMBUTIR	ILUMI	ELETR	UND	20	8,27	165,40
88	TRANSFORMADOR 1.500 WTS	KF	ELETR	UND	3	37,57	112,71
89	TUBO ELETRODUTO 1"	PIPE	ELETR	UND	15	7,08	106,20
90	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 1	BOGNAR	ELETR	UND	5	14,16	70,80
91	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 1.1/2	BOGNAR	ELETR	UND	2	37,60	75,20
92	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 1.1/4	BOGNAR	ELETR	UND	2	28,85	57,70
93	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 2	BOGNAR	ELETR	UND	2	48,30	96,60
94	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 3/4	BOGNAR	ELETR	UND	5	10,49	52,45
TOTAL							27.500,00

VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

LOTE VII - HIDRAULICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACOPLAMENTO PVC AQUAPLUV 88MM	FORTLEV	HIDR.	UND	2	8,57	17,14
2	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,27	5,40
3	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,20	3,00
4	ADAPTADOR CURTO 32 X 1 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,61	9,15
5	ADAPTADOR CURTO 40 X 1.1/4 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,14	11,40
6	ADAPTADOR CURTO 50 X 1.1/2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	15	1,50	22,50
7	ADAPTADOR CURTO 60 X 2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	2,78	27,80

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

8	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA 20 X 1/2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	3,13	15,65
9	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA 25 X 3/4 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	3,27	16,35
10	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA 32 X 1 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	5,01	25,05
11	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA 40 X 1.1/4 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	5,33	26,65
12	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA 50 X 1.1/2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	6,58	32,90
13	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA 60 X 2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	8,53	42,65
14	ARALDITE SECAGEM RÁPIDA 10MIN C/ 23G	TEK BOND	HIDR.	UND	4	7,65	30,60
15	BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO 220V BRAÇADEIRA PVC AQUAPLUV 88MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	15,65	156,50
16		FORTLEV	HIDR.	UND	10	6,55	65,50
17	BUCHA RED ESG. LONGA 50 X 40	FORTLEV	HIDR.	UND	5	0,53	2,65
18	CAIXA ACOPLADA IZY BRANCO GELO	DECA	HIDR.	UND	10	153,11	1.531,10
19	CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX ASPEN/RAVENA BRANCO	FORTLEV	HIDR.	UND	10	199,44	1.994,40
20	CAIXA DESCARGA 6 LITROS	FORTLEV	HIDR.	UND	20	15,17	303,40
21	CAP ESG. 100 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	1,76	26,40
22	CAP ESG. 150 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	10,17	50,85
23	CAP ESG. 50 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	0,90	4,50
24	CAP SOLD. 20 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	50	0,22	11,00
25	CAP SOLD. 25 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,34	5,10
26	CAP SOLD. 32 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	0,60	3,00
27	CAP SOLD. 40 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	1,13	5,65
28	CAP SOLD. 50 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	2,06	10,30
29	CHUVEIRO COM REGISTRO PRESSÃO SIMPLES PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	5,05	25,25
30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½	FORTLEV	HIDR.	UND	20	3,65	73,00
31	COLA ADESIVA PVC 75G	AMAZONAS	HIDR.	UND	15	2,74	41,10
32	COLA ADESIVA SILICONE 50G	AMAZONAS	HIDR.	UND	5	2,35	11,75
33	CURVA SOLDÁVEL DE 20MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,59	5,90
34	CURVA SOLDÁVEL DE 25MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,87	17,40
35	CURVA SOLDÁVEL DE 32MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	2,23	22,30
36	CURVA SOLDÁVEL DE 50MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	20	4,88	97,60
37	CURVA SOLDÁVEL DE 60MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	11,31	113,10
38	DUREPOX 100G	DUREPOX	HIDR.	UND	10	3,94	39,40
39	ENGATE PVC 40CM	FORTLEV	HIDR.	UND	20	1,50	30,00
40	ESPUDE PVC P/ VASO	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,91	9,10
41	FITA VEDA ROSCA 50M	GOL	HIDR.	UND	20	9,65	193,00
42	JOELHO ESG. 90 - 100 X 50MM C/ VISITA	FORTLEV	HIDR.	UND	10	5,05	50,50
43	JOELHO LR 20 X 1/2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,53	10,60
44	JOELHO LR 25 X 1/2 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	0,77	3,85
45	JOELHO LR 25 X 3/4 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,81	18,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

46	JOELHO LR 32 X 3/4 PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	2,02	10,10
47	JOELHO PVC ESG. 100MM	FORTLEV	HIDR.	UND	20	1,63	32,60
48	JOELHO PVC ESG. 100X50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	5,05	25,25
49	JOELHO PVC ESG. 150MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	11,60	174,00
50	JOELHO PVC ESG. 200MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	35,69	178,45
51	JOELHO PVC ESG. 40MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,28	4,20
52	JOELHO PVC ESG. 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,64	9,60
53	JOELHO PVC ESG. 75MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	1,49	7,45
54	JOELHO SOLDÁVEL DE 20MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	30	0,15	4,50
55	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,20	4,00
56	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,56	5,60
57	JOELHO SOLDÁVEL DE 40MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,91	9,10
58	JOELHO SOLDÁVEL DE 50MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,27	12,70
59	JOELHO SOLDÁVEL DE 60MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	6,07	30,35
60	JOELHO SOLDÁVEL DE 75MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	51,00	255,00
61	LUVA PVC ESGOTO 100MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	1,79	8,95
62	LUVA PVC ESGOTO 150MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	11,18	55,90
63	LUVA PVC ESGOTO 200MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	15,82	79,10
64	LUVA PVC ESGOTO 40MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,35	3,50
65	LUVA PVC ESGOTO 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,89	8,90
66	LUVA PVC ESGOTO 75MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,53	15,30
67	LUVA PVC ESGOTO CORRER 100MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	6,24	62,40
68	LUVA PVC LR 20 X 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,33	3,30
69	LUVA PVC LR 25 X 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,50	10,00
70	LUVA PVC LR 25 X 3/4	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,61	6,10
71	LUVA PVC LR 32 X 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	5	1,28	6,40
72	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	HIDR.	UND	30	0,15	4,50
73	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,20	4,00
74	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	FORTLEV	HIDR.	UND	25	0,58	14,50
75	LUVA PVC SOLDÁVEL 40MM	FORTLEV	HIDR.	UND	20	0,99	19,80
76	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,15	11,50
77	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	2,50	12,50
78	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4	FORTLEV	HIDR.	MT	100	2,14	214,00
79	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/8	FORTLEV	HIDR.	MT	5	2,89	14,45
80	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5 MM	FORTLEV	HIDR.	MT	1000	0,83	830,00
81	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	CISER	HIDR.	UND	20	1,62	32,40
82	PIA COZINHA DE MÁRMORE 1,00M	AJ RORATO	HIDR.	UND	2	88,78	177,56
83	PIA COZINHA INOX 1,20	AJ RORATO	HIDR.	UND	6	89,77	538,62
84	PIA COZINHA INOX 1,60	AJ RORATO	HIDR.	UND	1	141,23	141,23
85	PIA DE LOUÇA P/ BANHEIRO 45 X 42CM	AJ RORATO	HIDR.	UND	2	31,77	63,54
86	PIA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO 36 X 26 CM	AJ RORATO	HIDR.	UND	10	8,63	86,30
87	REDUÇÃO ESG.EXC. 100 X 50 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	2,13	10,65
88	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X	FORTLEV	HIDR.	UND	5	3,34	16,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

	75MM						
89	REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	7,58	37,90
90	REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40MM LONGA	FORTLEV	HIDR.	UND	5	0,53	2,65
91	REGISTRO ESFERA 32 MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	7,23	72,30
92	REGISTRO ESFERA 20MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	3,29	32,90
93	REGISTRO ESFERA 25MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	5	4,18	20,90
94	REGISTRO ESFERA 50MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	11,64	116,40
95	REGISTRO ESFERA 60MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	2	28,03	56,06
96	REGISTRO ESFERA SOLD/UNIÃO 40 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	2	9,99	19,98
97	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA	FORTLEV	HIDR.	UND	5	54,12	270,60
98	SIFÃO GARGANTA PARA PIA	FORTLEV	HIDR.	UND	30	2,95	88,50
99	TE DE ESGOTO 100MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	3,45	34,50
100	TE DE ESGOTO 40MM PVC	FORTLEV	HIDR.	UND	10	0,65	6,50
101	TE DE PVC ESGOTO 100 X 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	4,65	23,25
102	TE PVC ROSCA 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	5	0,80	4,00
103	TE PVC SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,19	2,85
104	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,24	3,60
105	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	FORTLEV	HIDR.	UND	15	0,76	11,40
106	TE PVC SOLDÁVEL 40MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	1,95	9,75
107	TE PVC SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	2,98	14,90
108	TE PVC SOLDÁVEL 60MM	FORTLEV	HIDR.	UND	2	6,26	12,52
109	TE PVC SOLDÁVEL 40 X 25MM	FORTLEV	HIDR.	UND	2	2,14	4,28
110	TE PVC SOLDÁVEL 50 X 25MM	FORTLEV	HIDR.	UND	2	4,21	8,42
111	TORNEIRA LAVATÓRIO INOX 1/2	VIKMA	HIDR.	UND	10	31,48	314,80
112	TORNEIRA PVC CURTA P/ JARDIM 1/2	VIKMA	HIDR.	UND	15	2,02	30,30
113	TORNEIRA PVC LONGA 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	10	2,93	29,30
114	TORNEIRA PVC LONGA JARDIM PLÁSTICA 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	15	2,24	33,60
115	TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO 1/2	FORTLEV	HIDR.	UND	15	4,29	64,35
116	TUBO PVC DE DESCARGA CURTO	FORTLEV	HIDR.	UND	5	4,27	21,35
117	TUBO PVC ESGOTO 100MM	FORTLEV	HIDR.	UND	150	25,31	3.796,50
118	TUBO PVC ESGOTO 150MM	FORTLEV	HIDR.	UND	100	76,13	7.613,00
119	TUBO PVC ESGOTO 200MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	137,40	687,00
120	TUBO PVC ESGOTO 40MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	9,78	48,90
121	TUBO PVC ESGOTO 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	20	16,89	337,80
122	TUBO PVC ESGOTO 75MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	24,92	124,60
123	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	HIDR.	UND	50	5,08	254,00
124	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	HIDR.	UND	60	7,28	436,80
125	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	12,87	128,70
126	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	19,23	96,15
127	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	HIDR.	UND	40	28,14	1.125,60
128	TUBO SOLD. 60 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	40,42	404,20
129	UNIAO METAL 1	BOGMA	HIDR.	UND	2	35,73	71,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

130	UNIAO METAL 1.1/2	BOGMA	HIDR.	UND	2	36,25	72,50
131	UNIAO METAL 1.1/4	BOGMA	HIDR.	UND	2	42,83	85,66
132	UNIAO METAL 2	BOGMA	HIDR.	UND	2	53,47	106,94
133	UNIAO METAL 2.1/2	BOGMA	HIDR.	UND	2	82,68	165,36
134	UNIAO METAL 3/4	BOGMA	HIDR.	UND	2	55,24	110,48
135	UNIAO PVC SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,83	18,30
136	UNIAO PVC SOLDÁVEL 32MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	4,15	41,50
137	UNIÃO SOLD. 20 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	10	1,99	19,90
138	UNIÃO SOLD. 40 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	7,10	35,50
139	UNIÃO SOLD. 50 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	9,14	45,70
140	UNIÃO SOLD. 60 MM	FORTLEV	HIDR.	UND	5	10,47	52,35
141	VASO SANITÁRIO P/ CAIXA ACOPLADA 12 Y BRANCO GELO.	TIGRE	HIDR.	UND	15	130,08	1.951,20
142	VASO SANITÁRIO P/ CAIXA ACOPLADA RAVENA BRANCO GELO.	TIGRE	HIDR.	UND	10	188,85	1.888,50
TOTAL							29.500,00

VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

LOTE IX - FAIXAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADESIVO AMARELO OURO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	10	4,46	44,60
2	ADESIVO AZUL CLARO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	10	4,46	44,60
3	ADESIVO AZUL ROYAL 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	10	3,18	31,80
4	ADESIVO BRANCO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	15	3,70	55,50
5	ADESIVO LARANJA 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	10	3,23	32,30
6	ADESIVO PRETO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	20	4,10	82,00
7	ADESIVO VERDE BANDEIRA 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	20	3,91	78,20
8	ADESIVO VERDE CLARO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	20	4,31	86,20
9	ADESIVO VERDE ESCURO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	20	4,48	89,60
10	ADESIVO VERMELHO 0,50 CM LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	20	4,48	89,60
11	ESPÁTULAS DE FEUTRO 10MM	CM PLÁSTICO	FAIXA S	UND	3	9,95	29,85
12	ESPÁTULAS PLÁSTICAS 13,1CM	CM PLÁSTICO	FAIXA S	UND	5	8,81	44,05
13	ESTILETES REFORÇADOS GRANDES LAMINA DE 18 MM	CM PLÁSTICO	FAIXA S	UND	5	5,14	25,70
14	ESTILETES REFORÇADOS PEQUENOS LAMINA DE 18MM	CM PLÁSTICO	FAIXA S	UND	5	4,55	22,75
15	LÂMINAS PARA PLOTER DE RECORTE 45° GCC	CM PLÁSTICO	FAIXA S	UND	5	3,79	18,95
16	MADEIRA PARA FAIXA PCT C/ 100 PEÇAS	CM PLÁSTICO	FAIXA S	PCT	5	50,00	250,00
17	MASCARA 1 M LARGURA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	5	6,38	31,90

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

18	PELÍCULA BRANCA DE 0,70 CM LARGUA	CM PLÁSTICO	FAIXA S	MT	30	3,08	92,40
TOTAL							1.150,00
TOTAL GLOBAL							271.650,00
DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS							

3) **EMPRESA 2:** J. W. R – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ n.º 04.940.639/0001-08, localizada à Rua do Jambuí, 120, centro – Ituberá - Bahia, CEP: 45.435-000, representada por Sr Raimundo de Jesus Santos, RG 02743803, expedida pela SSP – BA, CPF 458.587.215-91, vencedora dos Lotes, I, V, VI, VIII e X, conforme planilha abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS							
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
LOTE I - PINTURA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	LIXA D'ÁGUA /600	CARBORUN DUN	PINT.	UND	40	R\$ 0,38	R\$ 15,20
2	LIXA FERRO /50	CARBORUN DUN	PINT.	UND	40	R\$ 0,72	R\$ 28,80
3	LIXA MASSA /100	CARBORUN DUN	PINT.	UND	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
4	MASSA ACRÍLICA 18 LT PVA	ARGASUL	PINT.	UND	40	R\$ 14,47	R\$ 578,80
5	MASSA ACRÍLICA 3,6 LT PVA	ANJO	PINT.	UND	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80
6	MASSA CORRIDA 18 LT PVA	ARGASUL	PINT.	UND	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
7	MASSA CORRIDA 3,6 LT PVA	ANJO	PINT.	UND	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
8	PINCEL CABO AMARELO Nº 08	ATLAS	PINT.	UND	5	R\$ 0,46	R\$ 2,30
9	PINCEL CABO AMARELO Nº 10	ATLAS	PINT.	UND	5	R\$ 0,46	R\$ 2,30
10	PINCEL CABO AMARELO Nº 20	ATLAS	PINT.	UND	5	R\$ 1,16	R\$ 5,80
11	PINCEL CABO AMARELO Nº 22	ATLAS	PINT.	UND	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
12	PINCEL CABO AMARELO Nº 24	ATLAS	PINT.	UND	10	R\$ 1,69	R\$ 16,90
13	ROLO ESPUMA 23CM	ATLAS	PINT.	UND	30	R\$ 2,82	R\$ 84,60
14	ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS	PINT.	UND	40	R\$ 0,72	R\$ 28,80
15	ROLO ESPUMA 9CM	ATLAS	PINT.	UND	40	R\$ 0,89	R\$ 35,60
16	ROLO LÃ 23CM C/ SUPORTE	ATLAS	PINT.	UND	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
17	ROLO LÃ 9CM C/ SUPORTE	ATLAS	PINT.	UND	10	R\$ 1,14	R\$ 11,40
18	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LT	ANJO	PINT.	UND	3	R\$ 6,95	R\$ 20,85
19	SOLVENTE AGUARAS 1 LT	ANJO	PINT.	UND	60	R\$ 3,09	R\$ 185,40
20	SOLVENTE AGUARAS 5 LT	ANJO	PINT.	UND	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
21	SOLVENTE 1 LT	ANJO	PINT.	UND	40	R\$ 2,85	R\$ 114,00
22	SOLVENTE 5 LT	ANJO	PINT.	UND	5	R\$ 14,82	R\$ 74,10
23	TELA PLÁSTICA 1,5 MT	NORTENE	PINT.	MT	30	R\$ 1,13	R\$ 33,90
24	TINTA EM PÓ C/ 02KG	HIDRACOR	PINT.	UND	150	R\$ 1,47	R\$ 220,50
25	TINTA EM PÓ XADREZ 500G	LANXESS	PINT.	UND	25	R\$ 3,53	R\$ 88,25
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GL. 3.600 ML	GLASURIT	PINT.	UND	50	R\$ 15,03	R\$ 751,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

27	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	ARGASUL	PINT.	UND	150	R\$ 19,30	R\$ 2.895,00
28	TINTA LÁTEX 3,6	GLASURIT	PINT.	UND	10	R\$ 10,92	R\$ 109,20
29	TINTA LÁTEX 3,6 LT EXTRA	GLASURIT	PINT.	UND	20	R\$ 10,92	R\$ 218,40
30	TINTA SINTÉTICA 3,6 LT	GLASURIT	PINT.	UND	30	R\$ 15,03	R\$ 450,90
31	TINTA SPRAY VARIADAS 360 ML	TEKBOND	PINT.	UND	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
32	TRINCHA 700 X 3	ATLAS	PINT.	UND	20	R\$ 1,13	R\$ 22,60
33	TRINCHA MÉDIA PARA PINTURA 1/2" - 12,7MM	ATLAS	PINT.	UND	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60
34	ZARCÃO 3,6 LT	ZARCOMA X	PINT.	UND	15	R\$ 11,89	R\$ 178,35
TOTAL							R\$ 6.800,00

LOTE V - EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	T IPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	BOMBA 1 CV	VONDER	EQUI P.	UND	2	R\$ 216,91	R\$ 433,82
2	BOMBA MÁSTER 950 220 V INOX	ATLANTIS	EQUI P.	UND	2	R\$ 148,19	R\$ 296,38
3	BOMBA MAX 650 - 220 V. INOX	ATLANTIS	EQUI P.	UND	1	R\$ 117,54	R\$ 117,54
4	BOMBA PREMIUM 850 - 220 V. INOX	ATLANTIS	EQUI P.	UND	2	R\$ 147,17	R\$ 294,34
5	BOMBA CENTRIFUGA 220V	VONDER	EQUI P.	UND	2	R\$ 107,64	R\$ 215,28
6	BOMBA D'ÁGUA 10 CV / 7 ESTÁGIOS	TERWAL	EQUI P.	UND	1	R\$ 3.170,27	R\$ 3.170,27
7	BOMBA D'ÁGUA 3 CV3500 RPM110/220	YAMAHA	EQUI P.	UND	1	R\$ 968,76	R\$ 968,76
8	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POSSO MODELO 4 R 8 - 19 - 5 VC - 380 W - 80 MTS. ALTURA 10 MIL LITROS P/ HORA.	TERWAL	EQUI P.	UND	1	R\$ 2.005,35	R\$ 2.005,35
9	BOMBA MONOFÁSICO MODELO 4R8 -18 - 5CV 220 W	ANAUGE	EQUI P.	UND	2	R\$ 1.418,30	R\$ 2.836,60
10	BOMBA SUBMESSA 1ª 900 - 220 V.	ANAUGE	EQUI P.	UND	1	R\$ 250,50	R\$ 250,50
11	BOMBA SUBMESSA 220V	ANAUGE	EQUI P.	UND	1	R\$ 161,47	R\$ 161,47
12	BOMBA SUBMESSA 3/4 800 - 220 V.	ANAUGE	EQUI P.	UND	1	R\$ 226,40	R\$ 226,40
13	BOMBA TRIFÁSICO MODELO 4R8 - 19 - 5,5 CV 380 W	ATLANTIS	EQUI P.	UND	1	R\$ 1.144,04	R\$ 1.144,04
14	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V. LAV. 1400	VONDER	EQUI P.	UND	1	R\$ 257,26	R\$ 257,26
15	LAVAJATO MONOF L J 3000 2HP 127/220V UND 1X1	TERWAL	EQUI P.	UND	1	R\$ 1.674,65	R\$ 1.674,65
16	MOTOSERRA RWS4516	KAWASHIM A	EQUI P.	UND	1	R\$ 463,40	R\$ 463,40
17	MOTOCOMPRESSOR 8.2 PCM 25 LTS. 220V UND 1 X 1	VONDER	EQUI P.	UND	1	R\$ 430,47	R\$ 430,47
18	ROÇADEIRA LATERAL RW 43 L	KAWASHIM	EQUI	UND	1	R\$ 633,08	R\$ 633,08



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

		A	P.				
19	ROÇADEIRA GASOLINA 51,2 CC RG 512	VONDER	EQUI P.	UND	1	R\$ 787,31	R\$ 787,31
20	ROÇADEIRA PROFISSIONAL FS 220 LAMINA 3 PONTAS, POT.1,7 KW (2,3 DIN-PS) CILINDRADA 35,2 CM3 - PESO 7,7 KG.	KAWASHIM A	EQUI P.	UND	1	R\$ 633,08	R\$ 633,08
TOTAL							R\$ 17.000,00

LOTE V I - FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARC A	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALAVANCA 1"	SAO ROMAO	FERR AM.	UND	2	R\$ 42,75	R\$ 85,50
2	ALICATE AMPERÍMETRO 400 AMPÈRES	ENERBRAS	FERR AM.	UND	1	R\$ 41,87	R\$ 41,87
3	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	TRAMONTINA	FERR AM.	UND	3	R\$ 20,40	R\$ 61,20
4	BALDE PVC 12 LITROS	JOBERTS	FERR AM.	UND	20	R\$ 4,22	R\$ 84,40
5	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	IRWN	FERR AM.	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM	IRWN	FERR AM.	UND	5	R\$ 19,40	R\$ 97,00
7	BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	8	R\$ 4,08	R\$ 32,64
8	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0MM	IRWN	FERR AM.	UND	5	R\$ 4,18	R\$ 20,90
9	BROCA AÇO RÁPIDO 6.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	4	R\$ 5,33	R\$ 21,32
10	BROCA AÇO RÁPIDO 7.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	4	R\$ 5,45	R\$ 21,80
11	BROCA AÇO RÁPIDO 8.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	4	R\$ 7,52	R\$ 30,08
12	BROCA MADEIRA 3 PONTAS	IRWN	FERR AM.	UND	2	R\$ 1,34	R\$ 2,68
13	BROCA MADEIRA DE ¼	IRWN	FERR AM.	UND	2	R\$ 5,06	R\$ 10,12
14	BROCA PARA CONCRETO 10MM	IRWN	FERR AM.	UND	2	R\$ 8,96	R\$ 17,92
15	BROCA PARA CONCRETO 12MM	IRWN	FERR AM.	UND	3	R\$ 12,18	R\$ 36,54
16	BROCA PARA CONCRETO 5.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	2	R\$ 3,73	R\$ 7,46
17	BROCA PARA CONCRETO 6.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	2	R\$ 3,97	R\$ 7,94
18	BROCA PARA CONCRETO 7.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	10	R\$ 5,51	R\$ 55,10
19	BROCA PARA CONCRETO 8.0MM	IRWN	FERR AM.	UND	3	R\$ 6,52	R\$ 19,56
20	CAIXA P/FERRRAMENTA 17 POLEGADAS	VONDER	FERR AM.	UND	2	R\$ 23,46	R\$ 46,92
21	COLHER DE PEDREIRO 9 POLEGADAS	ATLAS	FERR AM.	UND	8	R\$ 7,84	R\$ 62,72
22	CORTA PISO MANUAL 50	IRWN	FERR AM.	UND	2	R\$ 77,82	R\$ 155,64
23	DISCO DE CORETE PISO DIAMANTADO 7 POLEGADAS	VONDER	FERR AM.	UND	10	R\$ 17,52	R\$ 175,20

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.

15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

24	ENXADA 2,5LB 29,5CM	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	25	R\$ 15,08	R\$ 377,00
25	FACÃO MATO 18 POLEGADA	COLLINS	FERR AM.	UND	15	R\$ 11,61	R\$ 174,15
26	FACÃO MATO 20 POLEGADA	COLLINS	FERR AM.	UND	40	R\$ 12,93	R\$ 517,20
27	FACÃO MATO 22 POLEGADA	COLLINS	FERR AM.	UND	15	R\$ 14,35	R\$ 215,25
28	FORMÃO 1 POLEGADA	VONDER	FERR AM.	UND	4	R\$ 20,72	R\$ 82,88
29	FORMÃO 1/2 POLEGADA	VONDER	FERR AM.	UND	4	R\$ 19,08	R\$ 76,32
30	FURADEIRA IMPACTO 220V	VONDER	FERR AM.	UND	1	R\$ 103,73	R\$ 103,73
31	GRAMPEADOR ROCAMA 4MM X 14MM 80W	ROCAMA	FERR AM.	UND	2	R\$ 69,95	R\$ 139,90
32	LIMA P/ ENXADA 8 POLEGADAS	K&F	FERR AM.	UND	10	R\$ 11,48	R\$ 114,80
33	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6 POL	K&F	FERR AM.	UND	1	R\$ 11,08	R\$ 11,08
34	LIXA DISCO 7 POLEGADA	NORTON	FERR AM.	UND	20	R\$ 3,18	R\$ 63,60
35	MARRETA AÇO 1000G	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	2	R\$ 18,86	R\$ 37,72
36	MARRETA AÇO 1500G	VONDER	FERR AM.	UND	2	R\$ 21,65	R\$ 43,30
37	MARRETA AÇO 2000G	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40
38	MARRETA AÇO 5000G	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	2	R\$ 63,53	R\$ 127,06
39	MARRETA AÇO 500G	VONDER	FERR AM.	UND	4	R\$ 16,26	R\$ 65,04
40	MARTELO COM CABO 20MM	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	2	R\$ 12,35	R\$ 24,70
41	MARTELO COM CABO 25MM	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	2	R\$ 13,94	R\$ 27,88
42	MARTELO COM CABO 27MM	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	4	R\$ 19,33	R\$ 77,32
43	NIVEL MANUAL 30CM	KALA	FERR AM.	UND	4	R\$ 8,47	R\$ 33,88
44	PÁ DE BICO 5 POLEGADAS	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
45	PÁ QUADRADA 34,5MM	TRAMONTI NA	FERR AM.	UND	10	R\$ 17,11	R\$ 171,10
46	PE-DE-CABRA 50CM	WORKER	FERR AM.	UND	1	R\$ 22,36	R\$ 22,36
47	PONTEIRA HEXAGONAL 350MM X 18MM DE AÇO	SAO ROMAO	FERR AM.	UND	1	R\$ 6,38	R\$ 6,38
48	PRUMO LATÃO Nº 5 550GR	WORKER	FERR AM.	UND	3	R\$ 26,33	R\$ 78,99
49	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 METROS	WORKER	FERR AM.	UND	2	R\$ 17,27	R\$ 34,54
50	SERRA AÇO RS 1218, 24 DENTES COM 30CM	STARRET	FERR AM.	UND	30	R\$ 2,34	R\$ 70,20
51	SERRA CIRCULAR 220V	VONDER	FERR AM.	UND	1	R\$ 434,81	R\$ 434,81
52	TALHADEIRA CHATA 12 POLEGADAS	COLLINS	FERR AM.	UND	1	R\$ 10,54	R\$ 10,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

53	TORQUEZA 12 POLEGADAS	KALA	FERR AM.	UND	4	R\$ 18,84	R\$ 75,36
54	TRENA 5 METROS	VONDER	FERR AM.	UND	7	R\$ 11,64	R\$ 81,48
55	TRENA 50 METROS	BRASFORT	FERR AM.	UND	4	R\$ 22,63	R\$ 90,52
TOTAL							R\$ 5.000,00

LOTE VIII - MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADUELA MADEIRA 80 CM X 210 CM X 13 CM	LAMIVEL	MAD.	JG	20	R\$ 43,56	R\$ 871,20
2	BARROTE MADEIRA 6 X 4	LAMIVEL	MAD.	MT	170	R\$ 5,78	R\$ 982,60
3	PEÇA MADEIRA 10 X 6 DE 3 METROS	LAMIVEL	MAD.	UND	40	R\$ 18,15	R\$ 726,00
4	PORTA DE MADEIRA 210X 80 X 12CM	LYPTUS	MAD.	UND	8	R\$ 139,15	R\$ 1.113,20
5	RIPA MADEIRA 1,5CM X 5CM	LAMIVEL	MAD.	MT	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
6	TÁBUA TAIPA 0,20 X 0,02 DE 3 MTS.	GIDEOES	MAD.	MT	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
7	TÁBUA TAIPA 0,30 X 0,02 DE 3 MTS.	GIDEOES	MAD.	MT	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
TOTAL							R\$ 7.000,00

LOTE X - AGRÍCOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARC A	TIPO	UND	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADUBO CLORETO DE POTÁSSIO SACO C/ 50 KG	HERINGER	AGRI C.	SACO	20	R\$ 116,92	R\$ 2.338,40
2	ADUBO FOLIAR	NIPOCAN	AGRI C.	LITR O	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
3	ADUBO FÓRMULA 20-10-20 SACO C/ 50 KG	HERINGER	AGRI C.	SACO	20	R\$ 113,15	R\$ 2.263,00
4	ADUBO SUPER SIMPLES SACO C/ 50 KG	HERINGER	AGRI C.	SACO	20	R\$ 74,49	R\$ 1.489,80
5	CALCÁRIO SACO C/ 50 KG.	BR-101	AGRI C.	SACO	150	R\$ 11,32	R\$ 1.698,00
6	CAVADOR ARTICULADO 2 CABOS	COLLINS	AGRI C.	UND	5	R\$ 19,55	R\$ 97,75
7	CAVADOR RETO	TRAMONTI NA	AGRI C.	UND	2	R\$ 14,72	R\$ 29,44
8	CUPUNICIDA 1 LITRO	SUDEBRAS	AGRI C.	LITR O	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
9	ENXADETE 2,5 LARGO	TRAMONTI NA	AGRI C.	UND	5	R\$ 19,85	R\$ 99,25
10	FORMICIDA GRANULADO KG	MIREX-S	AGRI C.	KG	25	R\$ 7,07	R\$ 176,75
11	FORMICIDA PÓ KG	MIREX-S	AGRI C.	KG	25	R\$ 7,07	R\$ 176,75
12	FUNGICIDA DITHANE/MANZATE LITRO	DITHANE	AGRI C.	LITR O	25	R\$ 37,72	R\$ 943,00
13	REGADOR (CHUVEIRO P/ MOLHAR JARDIM) 8 LITROS	METASUL	AGRI C.	UND	8	R\$ 9,87	R\$ 78,96
14	SACO DE 2 KG	LUKPLAST	AGRI C.	KG	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
15	SACOS PARA MUDAS DE CACAU PCT C/ 1.000 UND	LUKPLAST	AGRI C.	PCT	60	R\$ 9,13	R\$ 547,80
16	SACOS PARA MUDAS DE SERINGUEIRA PCT	LUKPLAST	AGRI C.	PCT	60	R\$ 82,21	R\$ 4.932,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

	C/1.000UN.							
17	SEMENTES PARA HORTALICIAS KG	ISLA	AGRI C.	KG	200	R\$	0,94	R\$ 188,00
TOTAL								R\$ 16.000,00
TOTAL GLOBAL								R\$ 51.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 51.800,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).								

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Durante o prazo de vigência desta Ata, o **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA** não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento e serviços em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA** poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta o **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**, órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

2) Caberá à empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento ou serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3) As aquisições e serviços ou contratações realizadas pelos Órgãos ou Entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, não poderão contratar quantitativos superiores àqueles registrados nesta Ata de Registro de Preços.

4) Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados, constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento e serviços pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento e serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/SERVIÇOS.

1) Os materiais e serviços deverão ser entregues e prestados de acordo com as especificações da planilha do anexo II, no endereço constante da ordem de fornecimento e serviços expedida pelo setor de compra e infraestrutura do Município.

2) Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

3) Validade do material 12 meses



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

4) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para o Município de Ituberá/BA.

5) Para os materiais rejeitados, a empresa contratada deverá substituí-los com prazo de entrega de até 5 (cinco) dias corridos.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

1) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.1) A pedido, quando:

1.1.1) Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

1.1.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

1.2) Por iniciativa do **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**, quando:

1.2.1) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.2.2) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

1.2.3) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) A Ata de Registro de Preços, decorrente do **PREGÃO Nº 012/2019**, será cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1) Automaticamente:

1.1.1) Por decurso de prazo de vigência.

1.1.2) Não restarem fornecedores registrados.

1.2) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

1.3) O fornecedor, der causa à anulação da nota de empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços.

1.4) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto decorrente desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

- 1.5) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, mediante processo administrativo.
- 1.6) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 1.7) O fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item "1", desta Cláusula será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias da publicação.
- 4) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta desta Ata, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da empresa, além de outras assumidas nesta Ata:

- 1) Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos.
- 2) Entregar os materiais e prestar os serviços de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização do **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**.
- 2.1) Somente serão permitidos materiais novos e compatíveis com os especificados, não se admitindo, sob qualquer hipótese, materiais defeituosos, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
- 3) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento da presente Ata.
- 4) Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente o **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização do **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**.
- 6) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 7) Prestar esclarecimentos o **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

II - São obrigações do **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**, além de outras assumidas nesta Ata:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

- 1) Efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto nesta Ata.
- 2) Proporcionar todas as facilidades necessárias à entrega do material requisitado.
- 3) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa com relação ao objeto desta Ata.
- 4) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 5) Gerenciar a Ata de Registro de Preços e efetuar a fiscalização e controle do recebimento do material e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

1) O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA** nomeará um gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

1.1) As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa no que concerne à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1) O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento e realização dos serviços, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor desta Ata nos documentos hábeis de cobrança qual seja:

- Carta de encaminhamento dos documentos;
- Nota fiscal;
- Certidões de INSS, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, FGTS E TRABALHISTA.

2. O pagamento será efetuado através de cheque nominal ou credito em conta corrente da Contratada.

3. O Município observará para que o Cronograma máximo por período esteja e conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros da LOA 2019/2020.

4. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista no subitem 1, deverão ser atualizados financeiramente, pelos índices de variação do IPCA / IBGE em vigor, adotados pela legislação federal regedora da ordem econômica, após decorridos 30 dias da data de apresentação ao Município da Nota Fiscal, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

1) De acordo com o Art. 3º da Lei Federal Nº. 10.192, de 14 de março de 2001, os contratos em que seja parte órgão ou entidade Administrativa Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustado ou corrigidos monetariamente de acordo com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2) Os preços contratuais serão reajustados com base nos índices setoriais da Fundação Getúlio Vargas – FGV de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = P0 \times \{ (L1 - L0) / L0 \}$$

$$P1 = P0 + R$$

Onde:

R = Valor do reajustamento;

P0 = Valor do preço básico a ser reajustado;

L1 = Índice setorial da Fundação Getúlio Vargas referente ao mês de reajuste;

L0 = Índice setorial da Fundação Getúlio Vargas referente a data base da proposta e na eventualidade do índice deixar de existir, será adotado automaticamente o índice que venha a substituí-lo.

P1 = Valor do preço reajustado

3) O objeto do presente Edital será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor estimado de até **R\$ 323.450,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correrão à conta do orçamento 2019 e 2020 do Município de Ituberá/BA/e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da **Administração**, o objeto desta Ata poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do fornecimento, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA**, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- 1) advertência por escrito;
- 2) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor proposto;
- 3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e neste Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação oficial;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com órgãos da Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Contratante e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

No caso de fraude na execução do contrato, cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nos casos de inadimplemento ou de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas na Lei.

Nos casos de inexecução parcial dos serviços, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

Nos casos de mora ou atraso na execução, será cobrada multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta **ATA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 012/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta apresentada pelo fornecedor.

2) Os casos omissos serão dirimidos com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 069/2014, que trata do registro de preço no âmbito da Administração Pública Municípios e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.

23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Ituberá/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Ituberá, 16 de maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

J A COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO
LTDA
CNPJ nº 22.480.375/0001-39
Empresa nº 1 detentora da ata

J. W. R – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ n.º 04.940.639/0001-08
Empresa nº 2 detentora da ata

Testemunhas:

• Nome _____
CPF nº _____

• Nome _____
CPF nº _____